



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2.019 – Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0Km ano/modelo 2019, com recursos provenientes do termo de adesão ao “Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná”, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

As 14:00 horas do dia 27 de junho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 76, de 28 de janeiro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 25. Tipo Menor Preço Unitário Por Item, objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0Km ano/modelo 2019, com recursos provenientes do termo de adesão ao “Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná”, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, e o Município de Pérola, Estado do Paraná. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

CÓD.	PROONENTES	REPRESENTANTE LEGAL
3172	VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOMOTORES LTDA.	EDINILSON LOPES DOS SANTOS

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, efetuou(aram) a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):

CÓD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
3172	VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOMOTORES LTDA.	59.104.422/0024-46

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou(aram). Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e o(s) senhor(es) representante da(s) proponente(s) presente(s). Após ser lida em voz alta e analisada a(s) proposta(s) pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital e classificada(s) a(s) proposta(s) para a fase de lances, o pregoeiro convidou o autor da proposta classificada para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, encerrada a fase de lances, restou (aram) vencedor(es) a(s) proposta(s) constante(s) no mapa comparativo de lances. Após a análise pela equipe de apoio, o pregoeiro procedeu à abertura do(s) envelope(s) nº 02 de habilitação, contendo a documentação de habilitação, da(s) empresa(s) vencedora(s) que após a análise da documentação foi(ram) declarada(s) habilitada(s).

De acordo com o resultado de preços apresentado pela(s) empresa(s), o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedor(es) a(s) empresa(s):

VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOMOTORES LTDA.	59.500,00

Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor recurso, a(s) qual(is) declarou(aram) não ter interesse de manifestar-se(rem-se). Neste ato o Pregoeiro adjudicou nos melhores termos de direito, o objeto da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 25/2.019, ao(s) vencedor(es) acima especificado(s). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).

Pregoeiro:



Paulo Fernando Travain Bento

Membro da equipe de apoio:



Anderson Farias dos Santos

Membro da equipe de apoio:

Valmir Antonini da Silva

Membro da equipe de apoio:

José Carlos Pestana da Cunha

VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOMOTORES LTDA.